



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

**ERRATA AO EDITAL Nº 01/2019**

No **Edital nº 01/2019**, que convoca o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Itabaiana/SE, nos itens 17.1, 23 e 45,

**ONDE SE LÊ:**

“17.1 A Inscrição do pré-candidato será efetuada por ele mesmo, na sede do CMDCA de Itabaiana/SE, na Rua Cecília Vieira Santos, nº 784, bairro Serrano, nesta cidade, das 08 às 12 horas entre os dias **20 de maio de 2019 e 21 de junho de 2019.**”

(...)

23. Encerrado o prazo de Inscrição dos pré-candidatos para o Processo de Escolha, a Comissão Especial de Escolha efetuará, entre os dias **24/06/2019 a 28/06/2019**, a análise do Requerimento de Inscrição e da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação das pré-candidaturas homologada;

(...)

45. Os pré-candidatos com Inscrições homologadas se submeterão à Prova Escrita, de caráter eliminatório, no dia **17 de agosto de 2019.**”

**RETIFICA-SE PARA:**

“17.1 A Inscrição do pré-candidato será efetuada por ele mesmo, na sede do CMDCA de Itabaiana/SE, na Rua Cecília Vieira Santos, nº 784, bairro Serrano, nesta cidade, das 08 às 12 horas entre os dias **20 de maio de 2019 e 31 de maio de 2019.**”

(...)

23. Encerrado o prazo de Inscrição dos pré-candidatos para o Processo de Escolha, a Comissão Especial de Escolha efetuará, entre os dias **03/06/2019 a 07/06/2019**, a análise do Requerimento de Inscrição e da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação das pré-candidaturas homologada;

(...)

45. Os pré-candidatos com Inscrições homologadas se submeterão à Prova Escrita, de caráter eliminatório, no dia **07 de julho de 2019.**”

Assim, republique-se o texto do Edital nº 01/2019, com as mencionadas alterações, mantendo-se os demais termos, retroagindo seus efeitos para o dia 17/05/2019.

Itabaiana/SE, 20 de Maio de 2019.

  
**Rosilene dos Santos Souza**  
**Presidente do CMDCA**